



PORTARIA Nº 307/2023

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 061/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em **19 horas**, a Carga Horária Especial da professora **FLÁVIA GOMES DE SOUZA NAZÁRIO**, no CEMEI “Tereza Fiorezzi de Oliveira”, turno matutino, a partir do dia 23/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 26 de outubro de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação